



EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 086/2019

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Giselle Barros Araújo, brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Antônio Jose de Sousa, 374 Bairro Jd Sta Rosa Pombal - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **267** SSSD/PB e CPF nº. ***.340.714-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Odontólogo do Programa Saúde da Família - Saúde Bucal, exercendo suas funções na USF I, por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, caracterizada como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais). Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 01 de Julho de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019. CONDADO – PB, 01 DE JULHO DE 2019.

Extrato do Contrato nº. 087/2019

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sítio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Luana Bento Herculano, brasileira, solteira e domiciliado (a) Rua Tavares Candeia, Bairro Conceição Município de Campina Grande, portador (a) da cédula de identidade nº. **025** SSSD/PB e CPF nº. ***.316.114-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Odontólogo do Programa Saúde da Família - Saúde Bucal, exercendo suas funções na USF II, por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, caracterizada como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais). Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 01 de Julho de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019. CONDADO – PB, 01 DE JULHO DE 2019.

Extrato do Contrato nº. 088/2019

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sítio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Edna Samara da Silva Vieira, brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Sítio Caiçara de Cima Zona Rural de Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **083** SSSD/PB e CPF nº. ***.583.884-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Auxiliar em Saúde Bucal exercendo suas funções na Unidade de Saúde da Família III, por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, caracterizando como de excepcional interesse público segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais). Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 01 de Julho de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019. CONDADO – PB, 01 DE JULHO DE 2019.



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2019 - Condado – PB, em 30 de Julho de 2019 - Edição Mensal nº. 007

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 089/2019

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Gerlandia Pereira Guedes brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Deputado Janduy Carneiro, 111 Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **099** SSSD/PB e CPF nº. ***.046.424-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), exercendo suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), por uma jornada de 40 horas semanais, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais). Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 01 de Julho de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019. CONDADO – PB, 01 DE JULHO DE 2019.

Extrato do Contrato nº. 090/2019

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Maria de Fatima Silva brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Joao Soares Ferreira, SN Centro Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **268** SSSD/PB e CPF nº. ***.530.754-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), exercendo suas funções na Unidade de Saúde da Família II, por uma jornada de 40 horas semanais, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais). Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 01 de Julho de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019. CONDADO – PB, 01 DE JULHO DE 2019.

Extrato do Contrato nº. 091/2019

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Leydijane Araújo de Sousa brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua João Soares Ferreira, SN Bairro Condado Novo - Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **967** SSP/PB e CPF nº. ***.529.924-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), exercendo suas funções na Unidade de Saúde da Família I, por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais). Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 01 de Julho de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019. CONDADO – PB, 01 DE JULHO DE 2019.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 092/2019

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sítio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Jose Gomes da Costa brasileiro (a), solteiro e domiciliado (a) Sítio Pedra D'água Zona Rural de Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **799** SSP/PB e CPF nº. ***.393.294-**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de Motorista exercendo suas funções na secretaria de saúde na ambulância desde Município, por não existir no quadro efetivo servidor disponível, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais). Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 01 de Julho de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019. CONDADO – PB, 01 DE JULHO DE 2019.

Extrato do Contrato nº. 093/2019

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Romildo Barbosa dos Santos, brasileiro(a), casado, residente e domiciliado(a), Rua Jose Inácio Rodrigues, 63 Bairro Centro Condado – PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **102** SSP/SP e CPF nº. ***.208.034-**, doravante denominado(a) de CONTRATADO(A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de Motorista exercendo suas funções na secretaria de saúde desde Município, por não existir no quadro efetivo servidor disponível, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº 383/2013. Cláusula Segunda - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais). Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 01 de Julho de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019. CONDADO – PB, 01 DE JULHO DE 2019.

Extrato do Contrato nº. 094/2019

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 169/97. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr. (a) Rafaela de Oliveira Nobrega brasileiro (a), solteira e domiciliado a Rua Delcleciano Nunes de Resende, 07 Bairro Dr Zeze, Sousa PB portadora da cédula de identidade nº. **746** SSSD/PB, CPF nº. ***.874.314-** e CRF-PB 04540, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Farmacêutico, exercendo suas funções na Farmácia Básica, por uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, caracterizando como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais). Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 01 de Julho de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019. CONDADO – PB, 01 DE JULHO DE 2019.



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2019 - Condado – PB, em 30 de Julho de 2019 - Edição Mensal nº. 007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 095/2019

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Robério Pereira Linhares brasileiro (a), casado e domiciliado (a) Rua Valeriano Guilherme de Araújo, S/N Bairro Centro em Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **464** SSP/PB e CPF nº. ***.054.744**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Motorista do Veículo locado para coleta de lixo domiciliar, caracterizando como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso V da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais). Será acrescido de 50%(cinquenta por cento) de serviço extraordinário excedente as 40 horas semanais condicionada ao limite de duas horas diárias e quarenta mensais, sendo a hora de serviço extraordinário no valor de R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos) cada, quando houver a necessidade do serviço com autorização do secretário da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 01 de Julho de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019. CONDADO – PB, 01 DE JULHO DE 2019.

Extrato do Contrato nº. 096/2019

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Vanessa Kelly Marques Felix brasileiro (a), divorciada e domiciliado (a) Rua Jose Inácio Rodrigues, 327 Centro Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **505** SSP/PB e CPF nº. ***.437.034**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Assistente Social, exercendo sua função no Programa PAIF, exercendo suas funções na casa da família, por uma jornada de trabalho de 30 horas semanais, caracterizando como de excepcional interesse público segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1040,00 (Um mil e quarenta reais). Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 01 de Julho de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019. CONDADO – PB, 01 DE JULHO DE 2019.

Extrato do Contrato nº. 097/2019

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Raelson Gadelha da Silva brasileiro (a), casado e domiciliado (a) Sitio Borges, Zona Rural Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **329** SSP/PB e CPF nº. ***.905.224**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Operador de Equipamento Rodoviário da retroescavadeira adquirido pela Prefeitura através do PAC II, caracterizando como de excepcional interesse público segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. A contratação se justifica pelo fato do Governo Federal ter enviado a máquina e não haver servidor do quadro efetivo habilitado para operar a mesma. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais) por uma jornada de 40 horas semanal. Acrescido de 20(vinte por cento) de adicional de insalubridade calculado sobre o salário mínimo vigente nacional. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 01 de Julho de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019. CONDADO – PB, 01 DE JULHO DE 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 098/2019

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Ismael Vieira Medeiros da Nobrega, brasileiro (a), solteiro e domiciliado (a) Rua João Suassuna, 157 Bairro Jose Américo Município de Riacho dos Cavalos, portador (a) da cédula de identidade nº. **358** SSP/PB e CPF nº. ***.767.694**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Odontólogo Endodontista do Programa de Especialidades Odontológicas, exercendo suas funções no CEO por uma jornada de trabalho de 20 horas semanais, tendo em vista não haver servidor do quadro efetivo para o cargo, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 01 de Julho de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019. CONDADO – PB, 01 DE JULHO DE 2019.

Extrato do Contrato nº. 099/2019

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Romulo Vinicius Trigueiro Monteiro, brasileiro (a), solteiro e domiciliado (a) Rua Inacio Fernandes Nobrega, 257 Bairro Jd Jardim Lacerda - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **069** SSSD/PB e CPF nº. ***.853.694**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Odontólogo Traumatologista Bucomaxilofacial (Cirurgia Oral) do Programa de Especialidades Odontológicas, exercendo suas funções no CEO por uma jornada de trabalho de 20 horas semanais, caracterizada como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 01 de Julho de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2019. CONDADO – PB, 01 DE JULHO DE 2019.

Extrato do Contrato nº. 100/2019

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Felizardo Linhares Neto brasileiro, solteiro e domiciliado Sitio Várzea do Feijão, Zona rural de Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **961** SSP/PB e CPF nº. ***.153.394**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Professora substituindo a servidora efetiva Elivane Machado Ramos que se encontra de licença para tratamento de saúde de 15 dias em pessoa da família esposo (Valdomiro Henrique Neto), caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 986,56 (Novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Valor proporcional há 15 dias com jornada de trabalho de 30 horas semanais tendo como base o salário base R\$ base R\$ 1.973,14 (Um mil novecentos e setenta e três reais e quatorze centavos). Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 08 de Julho de 2019 e término previsto em 22 de Julho de 2019. CONDADO - PB, 08 DE JULHO DE 2019.

Extrato do Contrato nº. 101/2019

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **283** SSP/PB e CPF ***.935.304**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Felizardo Linhares Neto brasileiro, solteiro e domiciliado Sitio Várzea do Feijão, Zona rural de Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **961** SSP/PB e CPF nº. ***.153.394**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Professora substituindo a servidora efetiva Elivane Machado Ramos que se encontra de licença para tratamento de saúde de 15 dias, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 986,56 (Novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Valor proporcional há 15 dias com jornada de trabalho de 30 horas semanais tendo como base o salário base R\$ base R\$ 1.973,14 (Um mil novecentos e setenta e três reais e quatorze centavos). Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 23 de Julho de 2019 e término previsto em 06 de Agosto de 2019. CONDADO - PB, 23 DE JULHO DE 2019.



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2019 - Condado – PB, em 30 de Julho de 2019 - Edição Mensal nº. 007

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 0034/2019 de 01/07/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04812018 de 29/11/2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 113.790,86 (cento e treze mil, setecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

22020 SEC. ADMINISTR. E PLANEJAMENTO 2008 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA 02.062.2001.2008.339030000.001 SERVICOS DE CONSULTORIA	Valor Total da Ação (2008) R\$	15.000,00
	Valor Total do Órgão (22020) R\$	15.000,00
22040 SER OBRAS PÚBLICAS SER. URBANO 2084 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS 15.451.1063.2084.339030000.001 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.1063.2084.339030000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (2084) R\$	3.000,00
	Valor Total do Órgão (22040) R\$	3.000,00
22050 SECRETARIA DE SAÚDE 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. 10.122.2001.2011.190140000.211 DIARIA-CIVIL	Valor Total da Ação (2011) R\$	1.000,00
	Valor Total do Órgão (22050) R\$	1.000,00
22070 SEC DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL 2019 MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO 08.122.2001.2019.339030000.001 MATERIAL DE CONSUMO 08.122.2001.2019.339030000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (2019) R\$	2.500,00
	Valor Total do Órgão (22070) R\$	2.500,00
22080 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO EN 12.361.1020.2023.319010000.111 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor Total da Ação (2023) R\$	12.000,00
	Valor Total do Órgão (22080) R\$	12.000,00
2027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMEN 12.361.1020.2027.339030000.125 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (2027) R\$	3.900,00
	Valor Total do Órgão (2027) R\$	3.900,00
2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FU 12.361.1020.2038.319010000.114 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	Valor Total da Ação (2038) R\$	14.000,00
	Valor Total do Órgão (2038) R\$	14.000,00
2039 MANUT. ATIV. DA EDUC. INFANTIL PRÉ - ESCOLA FUNDEB 12.365.1020.2039.319040000.113 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 12.365.1020.2039.319010000.112 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL 12.365.1020.2039.3190130000.112 OBRIGACOES PATRONAIS	Valor Total da Ação (2039) R\$	26.411,64
2091 PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ALUNO ESPECIAL - AEE FU 12.367.1020.2091.319010000.112 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	Valor Total da Ação (2091) R\$	5.800,00
	Valor Total do Órgão (2091) R\$	5.800,00
2100 MANUT. ATIV. DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 12.365.1020.2100.319040000.113 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor Total da Ação (2100) R\$	990,00
	Valor Total do Órgão (22080) R\$	62.901,64
22090 SEC DE ESPORTE TURISMO E LAZER 2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESPORTE, TURISMO 27.122.2001.2042.339030000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2042) R\$	500,00
	Valor Total do Órgão (22090) R\$	500,00
22100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF 10.301.1020.2048.339030000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (2048) R\$	1.000,00
	Valor Total da Ação (2048) R\$	1.000,00
2051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS 10.122.1002.2051.339030000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (2051) R\$	4.000,00
	Valor Total da Ação (2051) R\$	4.000,00
2061 MANUT. TETO MUNIC. MÉD. ALTA COMPLEXIDADE AMBULATOR 10.302.1002.2061.339030000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (2061) R\$	1.500,00
	Valor Total da Ação (2061) R\$	1.500,00
2069 MANUTENÇÃO DO NASF- NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAM 10.301.1002.2069.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS	Valor Total da Ação (2069) R\$	1.000,00
	Valor Total do Órgão (22100) R\$	7.500,00
22110 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL 2054 MANUTENÇÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - I 08.244.1030.2054.339030000.311 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (2054) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (2054) R\$	5.000,00
2055 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIAIS 08.244.1030.2055.319040000.311 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 08.244.1030.2055.339030000.311 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.1030.2055.3390320000.001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor Total da Ação (2055) R\$	3.699,61
	Valor Total da Ação (2055) R\$	3.699,61
2076 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO 08.244.1030.2076.339030000.311 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor Total da Ação (2076) R\$	1.000,00
	Valor Total do Órgão (22110) R\$	18.389,22
22120 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 2079 REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS CULTURAIS 13.392.1060.2079.339030000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2079) R\$	3.000,00
	Valor Total do Órgão (22120) R\$	3.000,00
	Valor Total R\$	113.790,86
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 113.790,86 (cento e treze mil, setecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos). Discriminado nas seguintes dotações:		
22010 GABINETE DO PREFEITO 2004 DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E ACTOS DA ADM. MUNICIPAL 04.122.2001.2004.339030000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2004) R\$	18.000,00
	Valor Total do Órgão (22010) R\$	18.000,00
22040 SER OBRAS PÚBLICAS SER. URBANO 1053 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS 15.451.1063.1053.449030000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (1053) R\$	3.000,00
	Valor Total da Ação (1053) R\$	3.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 113.790,86 (cento e treze mil, setecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

22010 GABINETE DO PREFEITO 2004 DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E ACTOS DA ADM. MUNICIPAL 04.122.2001.2004.339030000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2004) R\$	18.000,00
	Valor Total do Órgão (22010) R\$	18.000,00
22040 SER OBRAS PÚBLICAS SER. URBANO 1053 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS 15.451.1063.1053.449030000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (1053) R\$	3.000,00
	Valor Total da Ação (1053) R\$	3.000,00

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Valor Total do Órgão (22040) R\$ 3.000,00

22050 SECRETARIA DE SAÚDE 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. 10.122.2001.2011.339030000.211 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (2011) R\$	1.000,00
	Valor Total do Órgão (22050) R\$	1.000,00
22080 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1031 AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E AQUIS. D 12.361.1020.1031.4490510000.125 OBRAS E INSTALACOES	Valor Total da Ação (1031) R\$	3.900,00
	Valor Total da Ação (1031) R\$	3.900,00
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO EN 12.361.1020.2023.319010000.111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	Valor Total da Ação (2023) R\$	12.000,00
	Valor Total da Ação (2023) R\$	12.000,00
2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FU 12.361.1020.2038.319040000.114 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 12.361.1020.2038.3190130000.113 OBRIGACOES PATRONAIS	Valor Total da Ação (2038) R\$	14.000,00
	Valor Total da Ação (2038) R\$	15.990,00
2100 MANUT. ATIV. DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 12.365.1020.2100.319010000.112 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	Valor Total da Ação (2100) R\$	31.011,64
	Valor Total do Órgão (22080) R\$	62.901,64
22090 SEC DE ESPORTE TURISMO E LAZER 1037 IMPLANT. AMPL. OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUT 23.695.1030.1037.4490310000.001 OBRAS E INSTALACOES	Valor Total da Ação (1037) R\$	3.000,00
	Valor Total do Órgão (22090) R\$	3.000,00
22100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1041 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL/AMBULÂNCIA 10.301.1002.1041.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total da Ação (1041) R\$	7.500,00
	Valor Total do Órgão (22100) R\$	7.500,00
22110 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL 1048 IMPLANTAÇÃO DE UMA UNID DE APOIO A DIST DE ALIM DA 08.306.1030.1048.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	Valor Total da Ação (1048) R\$	3.659,61
	Valor Total da Ação (1048) R\$	3.699,61
2056 MANUT. SERVIÇO, PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A 08.244.1030.2056.339030000.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (2056) R\$	14.689,61
	Valor Total do Órgão (22110) R\$	18.389,22
	Valor Total R\$	113.790,86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CONDADO 01/07/2019

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Decreto Nº 0035/2019 de 01/07/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04812018 de 29/11/2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

22080 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMEN 12.361.1020.2027.339030000.123 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (2027) R\$	3.000,00
	Valor Total da Ação (2027) R\$	3.000,00
2028 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - GSE 12.361.1020.2028.4490520000.120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total da Ação (2028) R\$	10.000,00
	Valor Total da Ação (2028) R\$	10.000,00
2088 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - AEE (FUNDAMENTAL 12.367.1020.2088.3390320000.122 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor Total da Ação (2088) R\$	700,00
	Valor Total da Ação (2088) R\$	700,00
2096 MANUTENÇÃO DO PNAE - CRECHE 12.365.1020.2096.3390320000.122 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor Total da Ação (2096) R\$	700,00
	Valor Total do Órgão (22080) R\$	14.400,00
22100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS 10.122.1002.2051.339030000.214 MATERIAL DE CONSUMO 10.122.1002.2051.339030000.214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2051) R\$	27.800,00
	Valor Total da Ação (2051) R\$	34.800,00
2061 MANUT. TETO MUNIC. MÉD. ALTA COMPLEXIDADE AMBULATOR 10.302.1002.2061.339030000.214 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.1002.2061.339030000.214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2061) R\$	71.500,00
	Valor Total da Ação (2061) R\$	130.000,00
2070 MANUT. DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONT 16.302.1002.2070.319040000.214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.302.1002.2070.319010000.214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL 10.302.1002.2070.339030000.214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2070) R\$	13.560,00
	Valor Total da Ação (2070) R\$	13.560,00
2072 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB - FIO 10.301.1002.2072.339030000.214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2072) R\$	1.000,00
	Valor Total da Ação (2072) R\$	1.000,00
2074 PMAQ-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE 10.301.1002.2074.319040000.214 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor Total da Ação (2074) R\$	7.000,00
	Valor Total do Órgão (22100) R\$	140.660,00
	Valor Total R\$	165.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Superávit Financeiro no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CONDADO 01/07/2019

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2019 - Condado – PB, em 30 de Julho de 2019 - Edição Mensal nº. 007

ACTOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 1º SEMESTRE DE 2019

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL		Relatório de Gestão Fiscal Simplificado Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo) CNPJ: Exercício: 2019 Período de referência: 1º semestre
---	--	---

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Descrição da Despesa (últimos 12 meses)	Despesas Executivas com Pessoal												
	48R-11>	48R-15>	48R-4>	48R-5>	48R-7>	48R-8>	48R-9>	48R-10>	48R-11>	48R-12>	48R-13>	48R-14>	TOTAL (últimos 12 meses)
Despesa com Pessoal (últimos 12 meses)	608.940,78	819.274,26	652.450,75	559.845,69	468.970,22	405.803,90	544.036,08	642.513,22	665.513,22	665.513,22	665.513,22	665.513,22	7.881.364,15
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	588.544,79	819.274,26	652.450,75	559.845,69	468.970,22	405.803,90	544.036,08	642.513,22	665.513,22	665.513,22	665.513,22	665.513,22	7.881.364,15
Prestação de Serviços de Terceiros (Prestadores de Serviço)													0,00
Outras Despesas Variáveis													0,00
Outros Passivos													0,00
Benefícios Previdenciários													0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas													0,00
Aposentadorias, Inss e Outras													0,00
Outras Aposentadorias e Pensões													0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma Interim (1º art. 18 da Lei)													0,00
Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma Interim (1º art. 18 da Lei)													0,00
Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma Interim (1º art. 18 da Lei)													0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Aprovação													0,00
Inativos e Pensionistas com Récursos Judiciais													0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I) -	618.609,74	598.133,84	558.297,12	514.592,06	462.800,11	399.137,71	514.413,37	619.415,18	633.742,41	633.742,41	633.742,41	633.742,41	7.761.188,91

ACTOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 1º SEMESTRE DE 2019

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo) CNPJ: Exercício: 2019 Período de referência: 1º semestre
---	---

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Aprovação de Cumprimento do Limite Legal	Valor	DTP e Aprovação de Cumprimento do Limite Legal	Valor	% sobre o RCL Disponível
RECIBO COMPROVAÇÃO LÍQUIDA - RCL (IV)		RECIBO COMPROVAÇÃO LÍQUIDA - RCL (IV)	16.835.754,17	
II - Transferências Obrigatórias da União Beneficiária de Entidades Individuais (VI) (RTP art. 186 da CF)	0,00	II - Transferências Obrigatórias da União Beneficiária de Entidades Individuais (VI) (RTP art. 186 da CF)	0,00	0,00
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)	16.835.754,17	III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)	16.835.754,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (1) - (VII) = (III) -	7.761.188,91	DESPESA TOTAL COM PESSOAL (1) - (VII) = (III) -	7.761.188,91	46,03
IV - LIMITE MÁXIMO (VIII) previsto L e II art. 20 da LRF	6.953.260,25	IV - LIMITE MÁXIMO (VIII) previsto L e II art. 20 da LRF	6.953.260,25	34,00
LIMITE PREVISIONAL (VI) = (III) + VIII (disposição única do art. 22 da LRF)	8.134.118,24	LIMITE PREVISIONAL (VI) = (III) + VIII (disposição única do art. 22 da LRF)	8.134.118,24	31,20
LIMITE DE RESERVA (IX) = (III) + VIII (previsão da Lei nº 4.728/2012)	8.134.118,24	LIMITE DE RESERVA (IX) = (III) + VIII (previsão da Lei nº 4.728/2012)	8.134.118,24	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valor
Notas Explicativas	20/08/2019
Notas Explicativas	
1. Não discriminativa elaborada no presente e no seguinte quadrante de cada exercício, do valor do limite a pagar das prestações inscritas em 31 de dezembro do exercício anterior, e o valor da prestação inscrita em 31 de dezembro do exercício corrente, conforme a permissão expressa. Essas informações devem ser apresentadas em separado no caso de contratação com prazo superior ao exercício. Para o exercício do cumprimento do limite legal das despesas com pessoal, são foram consideradas as despesas com Despesas Pessoais do Poder Executivo, conforme estabelecimento contido no Planor TC 10/2006, Anexo de Planejamento Orç. Classe de Município em 30/03/2019.	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL		Relatório de Gestão Fiscal Simplificado Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo) CNPJ: Exercício: 2019 Período de referência: 1º semestre
---	--	---

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Limite Máximo (II)	% (DTP) (II)	% (DTP) (I) = (II) / (I) * 100	Limite (III) = (II) -	Limite (IV) = (III) +	% (DTP) (IV)
Execução de Despesas Pessoais com Pessoal						
Execução de Despesas Pessoais com Pessoal						
Execução de Despesas Pessoais com Pessoal						
Execução de Despesas Pessoais com Pessoal						
Execução de Despesas Pessoais com Pessoal						
Execução de Despesas Pessoais com Pessoal						
Execução de Despesas Pessoais com Pessoal						
Execução de Despesas Pessoais com Pessoal						
Execução de Despesas Pessoais com Pessoal						
Execução de Despesas Pessoais com Pessoal						
Execução de Despesas Pessoais com Pessoal						
Execução de Despesas Pessoais com Pessoal						



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2019 - Condado - PB, em 30 de Julho de 2019 - Edição Mensal nº. 007

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 1º SEMESTRE DE 2019

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais de 1000 Municípios Brasileiros

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
 Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
 CNPJ:
 Exercício: 2019
 Período de referência: 1º semestre

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período
Límite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	VALOR: 1.164.409,23 % SOBRE A RCL: 7,00

RGF-Anexo 06 Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral	
Receita a Pagar	Receita a Pagar e Disponibilidade de Caixa
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR
RENTES RECEBIDOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	RENTES RECEBIDOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	6,00

RGF-Anexo 06 Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral	
Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	Monte em R\$
Notas Explicativas	Monte em R\$

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 3º BIMESTRE DE 2019

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais de 1000 Municípios Brasileiros

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
 Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
 CNPJ:
 Exercício: 2019
 Período de referência: 3º Bimestre

Resumo de Bimestres			Resumo de Bimestres			Resumo de Bimestres		
Bimestre	Previsão	%	Bimestre	Previsão	%	Bimestre	Previsão	%
01	15.000.000	100,00	01	15.000.000	100,00	01	15.000.000	100,00
02	15.000.000	100,00	02	15.000.000	100,00	02	15.000.000	100,00
03	15.000.000	100,00	03	15.000.000	100,00	03	15.000.000	100,00
Total	45.000.000	100,00	Total	45.000.000	100,00	Total	45.000.000	100,00

Resumo de Bimestres	Resumo de Bimestres			Resumo de Bimestres				
	Bimestre	Previsão	%	Bimestre	Previsão	%		
01	15.000.000	100,00	01	15.000.000	100,00	01	15.000.000	100,00
02	15.000.000	100,00	02	15.000.000	100,00	02	15.000.000	100,00
03	15.000.000	100,00	03	15.000.000	100,00	03	15.000.000	100,00
Total	45.000.000	100,00	Total	45.000.000	100,00	Total	45.000.000	100,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 3º BIMESTRE DE 2019

Resumo de Bimestres			Resumo de Bimestres			Resumo de Bimestres		
Bimestre	Previsão	%	Bimestre	Previsão	%	Bimestre	Previsão	%
01	15.000.000	100,00	01	15.000.000	100,00	01	15.000.000	100,00
02	15.000.000	100,00	02	15.000.000	100,00	02	15.000.000	100,00
03	15.000.000	100,00	03	15.000.000	100,00	03	15.000.000	100,00
Total	45.000.000	100,00	Total	45.000.000	100,00	Total	45.000.000	100,00



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2019 - Condado – PB, em 30 de Julho de 2019 - Edição Mensal nº. 007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 3º BIMESTRE DE 2019

Descrição da Despesa	Previsão Inicial		Previsão Atualizada		Previsão Executada		Previsão em Exercício		Previsão em Exercício	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesa Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Extra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição da Despesa	Previsão Inicial		Previsão Atualizada		Previsão Executada		Previsão em Exercício		Previsão em Exercício	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesa Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Extra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Descrição da Despesa	Previsão Inicial		Previsão Atualizada		Previsão Executada		Previsão em Exercício		Previsão em Exercício	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesa Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Extra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 3º BIMESTRE DE 2019

siconfi Sistema de Informação Contábil e Financeira do Poder Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
 Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
 CNPJ:
 Exercício: 2019
 Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Descrição da Despesa	Previsão Inicial		Previsão Atualizada		Previsão Executada		Previsão em Exercício		Previsão em Exercício	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesa Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Extra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informação Contábil e Financeira do Poder Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
 Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
 CNPJ:
 Exercício: 2019
 Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceção Intra-Orçamentárias

Descrição da Despesa	Previsão Inicial		Previsão Atualizada		Previsão Executada		Previsão em Exercício		Previsão em Exercício	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesa Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Extra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2019 - Condado – PB, em 30 de Julho de 2019 - Edição Mensal nº. 007

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 3º BIMESTRE DE 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
Exercício: 2019
Período de referência: 3º Bimestre

siconfi
Sistema Integrado de Contas Públicas

Função/Subfunção	Código	Descrição	RREO 3º BIMESTRE 2019				RREO 3º BIMESTRE 2018			
			Empenhado (R\$)	Anulado (R\$)	% Execução	% Anulamento	Empenhado (R\$)	Anulado (R\$)	% Execução	% Anulamento
1000 - Poder Executivo			10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00
1000 - Poder Executivo			10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00
1000 - Poder Executivo			10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00
1000 - Poder Executivo			10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00
1000 - Poder Executivo			10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
Exercício: 2019
Período de referência: 3º Bimestre

siconfi
Sistema Integrado de Contas Públicas

Função/Subfunção	Código	Descrição	RREO 3º BIMESTRE 2019				RREO 3º BIMESTRE 2018			
			Empenhado (R\$)	Anulado (R\$)	% Execução	% Anulamento	Empenhado (R\$)	Anulado (R\$)	% Execução	% Anulamento
1000 - Poder Executivo			10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00
1000 - Poder Executivo			10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00
1000 - Poder Executivo			10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00
1000 - Poder Executivo			10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00
1000 - Poder Executivo			10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 3º BIMESTRE DE 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
Exercício: 2019
Período de referência: 3º Bimestre

siconfi
Sistema Integrado de Contas Públicas

Função/Subfunção	Código	Descrição	RREO 3º BIMESTRE 2019				RREO 3º BIMESTRE 2018			
			Empenhado (R\$)	Anulado (R\$)	% Execução	% Anulamento	Empenhado (R\$)	Anulado (R\$)	% Execução	% Anulamento
1000 - Poder Executivo			10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00
1000 - Poder Executivo			10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00
1000 - Poder Executivo			10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00
1000 - Poder Executivo			10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00
1000 - Poder Executivo			10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
Exercício: 2019
Período de referência: 3º Bimestre

siconfi
Sistema Integrado de Contas Públicas

Função/Subfunção	Código	Descrição	RREO 3º BIMESTRE 2019				RREO 3º BIMESTRE 2018			
			Empenhado (R\$)	Anulado (R\$)	% Execução	% Anulamento	Empenhado (R\$)	Anulado (R\$)	% Execução	% Anulamento
1000 - Poder Executivo			10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00
1000 - Poder Executivo			10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00
1000 - Poder Executivo			10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00
1000 - Poder Executivo			10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00
1000 - Poder Executivo			10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	100,00



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2019 - Condado – PB, em 30 de Julho de 2019 - Edição Mensal nº. 007

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 3º BIMESTRE DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
 Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
 Exercício: 2019
 Período de referência: 3º Bimestre

siconfi
 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Funcionamento: 100	RECURSOS DE CAPITAL	RECURSOS DE CAPITAL - NO BIMESTRE	RECURSOS DE CAPITAL - ANTES DO BIMESTRE	RECURSOS DE CAPITAL - ATÉ O BIMESTRE	RECURSOS DE CAPITAL - EM 30/07/2019		RECURSOS DE CAPITAL - EM 30/07/2018	RECURSOS DE CAPITAL - EM 30/06/2019	RECURSOS DE CAPITAL - EM 30/06/2018
					RECURSOS DE CAPITAL - EM 30/07/2019	RECURSOS DE CAPITAL - EM 30/06/2019			
100 - Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
100 - Despesas de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
 Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
 Exercício: 2019
 Período de referência: 3º Bimestre

siconfi
 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Funcionamento: 100	RECURSOS DE CAPITAL	RECURSOS DE CAPITAL - NO BIMESTRE	RECURSOS DE CAPITAL - ANTES DO BIMESTRE	RECURSOS DE CAPITAL - ATÉ O BIMESTRE	RECURSOS DE CAPITAL - EM 30/07/2019		RECURSOS DE CAPITAL - EM 30/07/2018	RECURSOS DE CAPITAL - EM 30/06/2019	RECURSOS DE CAPITAL - EM 30/06/2018
					RECURSOS DE CAPITAL - EM 30/07/2019	RECURSOS DE CAPITAL - EM 30/06/2019			
100 - Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
100 - Despesas de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 3º BIMESTRE DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
 Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
 Exercício: 2019
 Período de referência: 3º Bimestre

siconfi
 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Funcionamento: 100	RECURSOS DE CAPITAL	RECURSOS DE CAPITAL - NO BIMESTRE	RECURSOS DE CAPITAL - ANTES DO BIMESTRE	RECURSOS DE CAPITAL - ATÉ O BIMESTRE	RECURSOS DE CAPITAL - EM 30/07/2019		RECURSOS DE CAPITAL - EM 30/07/2018	RECURSOS DE CAPITAL - EM 30/06/2019	RECURSOS DE CAPITAL - EM 30/06/2018
					RECURSOS DE CAPITAL - EM 30/07/2019	RECURSOS DE CAPITAL - EM 30/06/2019			
100 - Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
100 - Despesas de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
 Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
 Exercício: 2019
 Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2019
Notas Explicativas	A soma inscritos em RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS possui um valor negativo referente ao último bimestre mês de Publicação Diário Oficial do Município em 30/07/2019.



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2019 - Condado – PB, em 30 de Julho de 2019 - Edição Mensal nº. 007

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 3º BIMESTRE DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
 Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
 CNPJ: _____
 Exercício: 2019
 Período de referência: 3º bimestre

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
 Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
 CNPJ: _____
 Exercício: 2019
 Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Descrição	CATEGORIA DE RECEITAS (CLASSIFICAÇÃO DE REVENHOS)												TOTAL DO TERCIO DE 2019	TOTAL DO TERCIO DE 2018	
	01-10	01-11	01-12	02-10	02-11	02-12	03-10	03-11	03-12	04-10	04-11	04-12			
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIO 2019	1.028.979,73	1.028.979,73	1.028.979,73	1.028.979,73	1.028.979,73	1.028.979,73	1.028.979,73	1.028.979,73	1.028.979,73	1.028.979,73	1.028.979,73	1.028.979,73	1.028.979,73	1.028.979,73	1.028.979,73
TOTAL DAS RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES E DO EXERCÍCIO 2019	1.028.979,73	1.028.979,73	1.028.979,73	1.028.979,73	1.028.979,73	1.028.979,73	1.028.979,73	1.028.979,73	1.028.979,73	1.028.979,73	1.028.979,73	1.028.979,73	1.028.979,73	1.028.979,73	1.028.979,73

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 3º BIMESTRE DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
 Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
 CNPJ: _____
 Exercício: 2019
 Período de referência: 3º bimestre

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
 Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
 CNPJ: _____
 Exercício: 2019
 Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Descrição	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - Plano Previdenciário			DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - Plano Previdenciário			TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (RPPS) (VI + VII + VIII)	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (RPPS) (IX + X + XI)
	01-10	01-11	01-12	02-10	02-11	02-12		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (RPPS) (VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (RPPS) (IX + X + XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
 Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
 CNPJ: _____
 Exercício: 2019
 Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/07/2019
Notas Explicativas	Mês de Publicação Diário Oficial do Município em 30/07/2019.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
 Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
 CNPJ: _____
 Exercício: 2019
 Período de referência: 3º bimestre

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
 Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
 CNPJ: _____
 Exercício: 2019
 Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Descrição	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - Plano Previdenciário			DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - Plano Previdenciário			TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (RPPS) (VI + VII + VIII)	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (RPPS) (IX + X + XI)
	01-10	01-11	01-12	02-10	02-11	02-12		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (RPPS) (VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (RPPS) (IX + X + XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2019 - Condado – PB, em 30 de Julho de 2019 - Edição Mensal nº. 007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 3º BIMESTRE DE 2019

Código Atividade de Linha - Descrição Primitiva	Despesa Empenhada		Despesa Empenhada em Exercício Anterior		Despesa Empenhada em Exercício 2019		Despesa Empenhada em Exercícios Anteriores		Despesa Empenhada em Exercícios Anteriores - RPPS		Despesa Empenhada em Exercícios Anteriores - RPPS		Despesa Empenhada em Exercícios Anteriores - RPPS	
	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2019
Classificação de Lâmina - Despesa Primitiva	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Despesa Empenhada em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Empenhada em Exercício 2019	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Despesa Empenhada em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Empenhada em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Empenhada em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre 2019	
	VALOR INCREMENTAL	VALOR CORRENTE
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXX) = XXXXX - (XXX - XXX)	-1.000.000,00	-1.000.000,00

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre 2019	
	VALOR INCREMENTAL	VALOR CORRENTE
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXX) = XXXX + XXX - XXX	-1.231.645,91	-1.231.645,91

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre 2019	
	VALOR INCREMENTAL	VALOR CORRENTE
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXX) = XXXXX - (XXX - XXX)	-1.000.000,00	-1.000.000,00

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre 2019	
	VALOR INCREMENTAL	VALOR CORRENTE
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXX) = XXXX + XXX - XXX	-1.231.645,91	-1.231.645,91

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 3º BIMESTRE DE 2019

siconfi Sistema de Informações Contábil e Financeira do Poder Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
 Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
 CNPJ:
 Exercício: 2019
 Período de referência: 3º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre 2019
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXX) = XXXXX - (XXX - XXX)	-1.000.000,00

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre 2019
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXX) = XXXXX - (XXX - XXX)	-1.000.000,00

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre 2019
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXX) = XXXX + XXX - XXX	-1.231.645,91

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre 2019	
	VALOR INCREMENTAL	VALOR CORRENTE
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXX) = XXXXX - (XXX - XXX)	-1.000.000,00	-1.000.000,00

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre 2019	
	VALOR INCREMENTAL	VALOR CORRENTE
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXX) = XXXX + XXX - XXX	-1.231.645,91	-1.231.645,91

siconfi Sistema de Informações Contábil e Financeira do Poder Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
 Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
 CNPJ:
 Exercício: 2019
 Período de referência: 3º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre 2019	
	VALOR INCREMENTAL	VALOR CORRENTE
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXX) = XXXXX - (XXX - XXX)	-1.000.000,00	-1.000.000,00

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre 2019	
	VALOR INCREMENTAL	VALOR CORRENTE
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXX) = XXXX + XXX - XXX	-1.231.645,91	-1.231.645,91



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2019 - Condado – PB, em 30 de Julho de 2019 - Edição Mensal nº. 007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 3º BIMESTRE DE 2019

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Financeiras do Setor Público Brasileiro TREZORARIA NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Condado - PB (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019

Período de referência: 3º bimestre

Notas Explicativas	Valor
Notas Explicativas	30/06/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Mês de Publicação Diário Oficial do Município em 30/07/2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR